

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.09.09.6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/MUSICAL DO CANTOR TOCA DO VALE, A SE REALIZAR DURANTE A EXPOVAQ 2025, NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

O(A) Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, por ordem do(a) Ilmo(a). Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, o(a) Sr(a). Lucas Fernando Silveira de Araújo, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.09.09.6**, para a **contratação de show artístico/musical do cantor TOCA DO VALE, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE**, em favor da empresa **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.484.236/0001-18.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As contratações da administração pública obedecem aos ditames da lei, que dispõe a obrigatoriedade de um procedimento licitatório nas modalidades elencadas no art. 28, da Lei Federal n.º 14.133/2021. O legislador no intuito de dar maior segurança ao dinheiro público limitou o administrador para que este contratasse apenas diante de propostas mais vantajosas para a administração pública, mas é claro que há situações que exige uma contratação direta, que se encontra como uma exceção à regra. Por essa razão, só serão permitidas em circunstâncias que caracterizem verdadeiramente uma situação de excepcionalidade.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

Art. 37...

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de



pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, excepcionou a regra da licitação em duas espécies de procedimentos: a) dispensa de licitação (art. 75); e b) inexigibilidade de licitação (art. 74).

Conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Acerca do assunto, ensina o ilustre doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes que "artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública". (in Contratação Direta sem Licitação, 5ª ed., Brasília Jurídica, 2003, p.615).

Prossegue explicando o Mestre Marçal Justem Filho, "a atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas". Assim, quando a necessidade da administração municipal relacionar-se aos préstimos de um artista não haverá critério objetivo de julgamento, restando inviável a seleção por procedimento licitatório. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2006, p. 287).

Conforme constatado acima, evidencia-se a possibilidade legal da contratação direta, sem a necessidade de procedimento licitatório, devidamente fundamentado na legislação e doutrina.

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação do show artístico/musical do cantor TOCA DO VALE, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, se faz necessária para promover uma celebração à altura da importância do evento para o município.



A EXPOVAQ teve duas edições realizadas nos anos de 2023 e 2024, atraindo milhares de pessoas e movimentando vários setores da economia local, aquecendo o comércio, gerando empregos diretos e indiretos e fortalecendo a cultura local. Em decorrência do êxito na sua realização, a EXPOVAQ foi incluída, neste ano de 2025, no Calendário Oficial de Eventos e Exposições Agropecuárias do Estado do Ceará.

Neste ano de 2025 a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo realizará a terceira edição da EXPOVAQ com o objetivo de mais uma vez proporcionar, em uma proporção ainda maior, os mesmos efeitos das outras edições. Trata-se de um grande evento que agregará música, dança, tradições populares, fomento à agricultura, artesanato, agricultura familiar e economia criativa, entre muitos outros benefícios.

Será realizada, dentro da programação da EXPOVAQ 2025, a Vaquejada do Município de Farias Brito/CE, em sua 33ª edição, sendo uma das maiores da região, com o objetivo de fortalecer, valorizar e difundir a vaquejada como uma manifestação cultural tradicional do Estado do Ceará.

A realização de eventos deste porte justifica-se pela importância dos elementos agregadores que estarão sendo contemplados em suas atividades, estabelecendo um retorno artístico e sociocultural para a população de Farias Brito. Trata-se de uma festa popular, em que a troca de ingressos se dará mediante a doação de alimentos, que serão destinados a pessoas e famílias em vulnerabilidade social. Esse evento contribui para o acesso da população à cultura, arte e educação. Em cumprimento ao previsto na CF/88, no artigo 215, serão realizados shows artísticos com grupos locais, regionais e nacionais.

DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SUA CARACTERIZAÇÃO

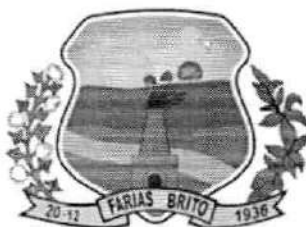
O objeto trata-se de contratação direta, em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A Lei n.º 14.133/2021 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos de I a V.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Em virtude da subjetividade que permeia a contratação deduz-se que não há parâmetros objetivos hábeis a autorizar disputa em âmbito concorrencial, pois, assim sendo, impõe-nos afirmar que a licitação, *in casu*, não é possível.

Marçal Justen Filho ensina que nestes casos:



"Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição."

Com todo o exposto conclui-se que a atividade artística consiste em emanção direta da personalidade e da criatividade humana e nessa medida é impossível verificar-se a identidade de atuações entre possíveis concorrentes.

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais à custa dos artistas.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A Lei de Licitações exige que o artista contratado seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Para comprovação do cumprimento deste requisito, há necessidade de se acostar aos autos do processo de contratação, documentos que demonstrem se tratar de um artista que realiza shows com regularidade e que possui reconhecimento público ou da crítica.

Muitas vezes, um artista não está sobre os holofotes da mídia nacional ou do grande público, mas é reconhecido como uma referência em seu segmento de trabalho especializado. Alguns grandes produtores e compositores nacionais, não são protagonistas ou líderes de banda, mas são tão ou mais respeitados do que fenômenos midiáticos. Neste sentido, a comprovação de autoria de canções, obras, publicações, a participação em festivais e o recebimento de prêmios especializados regionais, nacionais e internacionais são elementos autos a respaldar a comprovação do histórico de trabalho do artista.

Neste aspecto verifica-se que os artistas contratados atendem ao presente requisito pois são aclamados tanto pela crítica como pela opinião pública, fato este comprovável pela simples busca pelo nome do(a) artista nas plataformas digitais e nas suas redes sociais, que de fato comprovam extremo alcance da população que lhe aprecia como artista do seguimento musical.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista do meio musical de âmbito regional, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

A contratação dos Artistas em tela preenche todos os requisitos legais e mandamentais, por sua capacidade em emocionar multidões, gozando de excelente conceito e aceitação popular, estando devidamente comprovada a consagração desta atração pelo público da região do Nordeste, dispondo ainda de um vasto repertório musical que atrai uma legião de fãs por onde passa, sendo sua banda composta por músicos de excelente qualidade técnica, o que garante uma ótima qualidade dos serviços prestados, não pairando nenhuma dúvida que a mesma possui reputação,



experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no Município de Farias Brito.

Desta forma não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de profissional do setor artístico, sendo este consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, adotando-se para tal caso o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA (CONSAGRAÇÃO POPULAR)

Nascido no ano de 1956 em Limoeiro do Norte – CE, Antônio Neuro da Costa, popularmente conhecido como Toca do Vale, começou aos 17 anos de idade no mundo da música tocando e cantando ainda sem grandes pretensões. Até que aos 20 anos ingressou de maneira profissional ao lado do famoso 'Mestre da Sanfona', o cantor cearense João Bandeira, onde começou no instrumento de pandeiro e fazendo uma segunda voz, e anos depois passou a ser vocalista principal da grupo.

Logo após, sua carreira ficou marcada nas décadas de 80 e 90 por ter passado por duas das principais bandas de forró do segmento, Paulo Ney & Banda, grupo no qual participou durante 15 anos. Até que ingressou a convite do sanfoneiro Didi na banda Brasas do Forró como vocalista. Onde se protagonizou como um dos principais cantores do forró na época por embalar diversos sucessos.

Sua trajetória ganhou um novo passo no ano 2000, através da sua carreira solo que aos poucos foi ganhando notoriedade no mercado artístico, por suas composições e regravações de outros artistas de sucesso. Com isso, seu ritmo musical foi se tornando um dos pioneiros no gênero forrozeiro por mesclar o fandango, vaneirão, xote e atualidades.

Com consagrados 50 anos de carreira, Toca do Vale criou sua extensa Biografia de discos, Cds e DVDs pelas bandas onde passou e em sua carreira solo. Um gravado bem sua sua cidade natal de Limoeiro do Norte-CE, outro em Araripina-PE e o terceiro gravado em Juazeiro do Norte-CE que consagrou diversos sucessos como a música 'Caranquejo', que emplacou nas paradas de sucessos em várias regiões do país, assim como em rádios do Brasil, programas de TVs nacionais e nas redes sociais.

Hoje, na atualidade continua sendo uma das atrações mais requisitadas em todos os estados do nordeste e sul do Brasil, marcando presença em grandes e tradicionais Festejos Juninos, Vaquejadas e Festivais de forró. Por onde passa em suas apresentações, o que ganha destaque também, são seus famosos bordões "Ai meu deussss!" e "Eita Forrozãooo", que se tornaram marcantes no público forrozeiro.



Ao longo de sua trajetória O Rei Toca do Vale sempre teve parcerias com grandes artistas nacionais no meio musical. Entre eles (Wesley Safadão, Xand Avião, Zé Cantor, Zezo entre outros).

Mesmo tendo tantos anos de estrada, Toca do Vale ainda hoje é intitulado por muitos como 'Rei do Forró', pois leva milhares de pessoas aos seus shows e não deixa de cantar em seus shows, os antigos e novos sucessos. Enfim, o título de Rei não é à toa, afinal - Rei é Rei! Aí meu Deussss!

Dessa forma, a escolha do cantor TOCA DO VALE para realizar um show na EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, se justifica pela relevância artística, seu carisma, sua contribuição cultural e sua capacidade de promover o evento e a região.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O cachê do artista não deve ser comparado em relação ao mercado e sim quanto aos valores praticados por ele mesmo. Ou seja, quanto aquele profissional costuma cobrar para realizar tal serviço. Neste sentido, o gestor deve examinar notas fiscais e contratos de shows anteriores daquele mesmo profissional e checar se o valor ora proposto é compatível com o que vinha sendo praticado por ele.

Desta forma, foram apresentadas pela empresa algumas notas fiscais de realização de shows, conforme documentos em anexo, a saber:

CONTRATANTE	CNPJ	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE	07.735.178/0001-20	23/12/2024	270.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA TAPERA/AL	12.261.228/0001-14	03/06/2025	250.000,00
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE	07.744.303/0001-68	12/06/2025	250.000,00
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR/RN	03.591.097/0001-42	02/09/2025	200.000,00
Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.	22.193.568/0001-09	02/09/2025	250.000,00

Com base nas consultas realizadas e nas notas fiscais apresentadas pela empresa **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.**, se destacou em sua proposta que o valor de **R\$ 250.000,00 (oitocentos mil reais)** acompanha os preços praticados pelos artistas em outros eventos e ao que está sendo cobrado deste município.

O Preço é condizente com o praticado no mercado de atividade artística não só porque atende as condições financeiras da administração como também pela propriedade do show que é apresentado e, pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta da empresa que intermedia a comercialização e produção do show.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de atração musical consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação nos eventos realizados pelo município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento das festividades.



Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura, deve-se também considerar que os operadores da música têm seu preço atribuído em função de algumas variáveis como data, dia da semana e local onde se apresentam, tomando-os diferenciados e o município conseguiu proposta com condições e preço vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar uma atração reconhecida no âmbito da região Nordeste.

CONTRATAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

A Lei de Licitações é categórica ao exigir que o(a) artista seja contratado diretamente ou por meio de seu empresário exclusivo. E esta é, certamente, a principal causa apontada pelas Cortes de Contas para a reprovação de procedimentos de contratação de artistas por inexigibilidade.

A empresa TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.484.236/0001-18, perfaz de competência técnica necessária para a execução dos serviços acima descritos, conforme pode ser constatado pela documentação apresentada, demonstrando que possui a exclusividade para firmar vendas dos shows artísticos em nota.

Sendo assim, resta comprovado e atendido o requisito em questão.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação e de regularidade fiscal do contratado, conforme estabelecido nas disposições da nova lei de licitações, vejamos o que dispõe o art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...) V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Por sua vez, no tocante a habilitação do contratado, o art. 66 e 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 assevera o seguinte:

Art. 66. A habilitação jurídica visa a **demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações**, e a documentação a ser apresentada por ele **limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando



cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os documentos que foram apresentados e que estão disponíveis nos presentes autos.

DA FONTE DE RECURSOS (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE TRANSFEREGOV Nº. 978426/2025, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo e Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	11	23.695.0002.2.068.0000	3.3.90.39.00

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

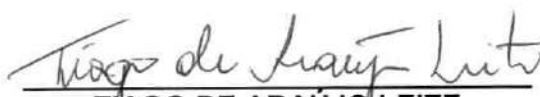


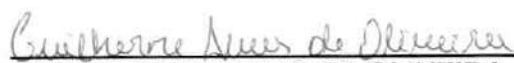
A Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, o Sr. Tiago de Araújo Leite, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no **Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**, para a contratação de show artístico/musical do cantor TOCA DO VALE, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.484.236/0001-18.

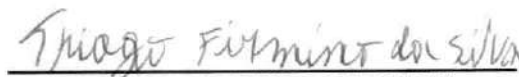
Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao serviço em questão, é decisão discricionária do(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Assim, nos termos do **Art. 72, da Lei n.º 14.133/2021**, vem comunicar ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas do Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com o ato de Homologação/Autorização deste procedimento de Contratação.

Farias Brito/CE, 9 de setembro de 2025.


TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Agente de Contratação


GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio


THIAGO FIRMINO DA SILVA
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.09.09.6

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.09.09.6, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGA E AUTORIZA a contratação de show artístico/musical do cantor TOCA DO VALE, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 15.484.236/0001-18, sendo que a respectiva contratação terá como valor global a importância de R\$ 250.000,00 (oitocentos mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização para Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021.**

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito - Estado do Ceará, 10 de setembro de 2025.



Lucas Fernando Silveira de Araújo
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo



EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.09.09.6

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.09.09.6, HOMOLOGA e AUTORIZA a contratação de show artístico/musical do cantor TOCA DO VALE, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 15.484.236/0001-18, sendo que a respectiva contratação terá como valor global estimado a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Farias Brito/CE, 10 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Extrato Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.09.09.2. O(A) Ilmo(a). Sr(a). Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.09.09.2, Homologa e Autoriza a contratação de show artístico/musical do cantor Henry Freitas, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa Henry Freitas Produções Artísticas LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56, sendo que a respectiva contratação terá como valor global estimado a importância de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), com fundamento no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Farias Brito/CE, 10 de setembro de 2025.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Extrato Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.09.09.3. O(A) Ilmo(a). Sr(a). Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.09.09.3, Homologa e Autoriza a contratação de show artístico/musical do cantor Jonas Esticado, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa Jonas Esticado Gravações & Edições Musicais LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80, sendo que a respectiva contratação terá como valor global estimado a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Farias Brito/CE, 10 de setembro de 2025.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Extrato Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.09.09.4. O(A) Ilmo(a). Sr(a). Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.09.09.4, Homologa e Autoriza a contratação de show artístico/musical do cantor Leonardo, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa Talismã Administradora de Shows e Editora Musical LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.694.879/0001-68, sendo que a respectiva contratação terá como valor global estimado a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Farias Brito/CE, 10 de setembro de 2025.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Extrato Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.09.09.5. O(A) Ilmo(a). Sr(a). Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.09.09.5, Homologa e Autoriza a contratação de show artístico/musical da cantora Simone Mendes, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa Simone Mendes Produções Musicais LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.377.952/0001-15, sendo que a respectiva contratação terá como valor global estimado a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Farias Brito/CE, 10 de setembro de 2025.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Extrato Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.09.09.6. O(A) Ilmo(a). Sr(a). Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.09.09.6, Homologa e Autoriza a contratação de show artístico/musical do cantor Toca do Vale, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa MZX Entretenimento e Produções de Eventos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.484.236/0001-18, sendo que a respectiva contratação terá como valor global estimado a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Farias Brito/CE, 10 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.11.1

O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, tombado sob nº 2025.08.11.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - ACC - Asfalto, Concreto, Construções e Locações LTDA, sagrou-se vencedora, com sua proposta totalizando o valor global de R\$ 1.999.922,10 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e dois reais e dois centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350.

Granjeiro/CE, 9 de setembro de 2025.
LUIZ EDSON OLIVEIRA SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMH-030925-PE01-SDE

Abertura de Licitação: Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Pregoeiro - Processo Original: Pregão Eletrônico nº PMH-030925-PE01-SDE. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, limpeza e esportivo a ser destinado às escolas de tempo integral custeados com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Hidrolândia/CE - Data de Abertura: 24/09/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> - <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pncp.gov.br/> - Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Pregoeiro(a): Carlos Henrique Alves de Sousa.

Hidrolândia-CE, 10 de setembro de 2025
CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2025.09.04.01-PMI/SMS

Secretaria de Saúde. Chamamento Público para Credenciamento nº 2025.09.04.01-PMI/SMS. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, análise laboratorial e emissão de laudos de exames, conforme procedimentos constantes da Tabela SUS - SIGTAP. Julgamento: adesão aos valores de referência, conforme procedimentos constantes da Tabela SUS - SIGTAP. Prazo de Adesão: O credenciamento de interessados permanecerá aberto até a data prevista para realização da sessão. Data da Sessão: 26 de setembro de 2025, às 09h00m. Local: Portal de Compras do Município, no endereço eletrônico (www.licitacao.iguau.com.br). Edital: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); no Sítio Eletrônico da Prefeitura de Iguaú (<https://iguau.ce.gov.br/licitacoes/>); e no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE) (<https://tribunalcontas.tce.ce.gov.br/>); e, ainda, de forma presencial no Setor de Licitação e Contratos, situado na Rua Guilhermo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguaú, Ceará, das 07h30m às 17h30m. E-mail: licitacao.iguau@gmail.com.

Iguaú-CE, 10 de setembro de 2025
GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.05.02-PMI/DIVERSAS

Secretarias Diversas. Pregão Eletrônico nº 2025.09.05.02-PMI/DIVERSAS. Aviso de Licitação. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguaú-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. Local: sessão pública que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.licitacao.iguau.com.br). Sessão: 25 de setembro de 2025, a partir das 09h:00m. Edital: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<http://www.gov.br/pncp/pt-br>); no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br/); ainda no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura (iguau.ce.gov.br/licitacoes/), e de forma presencial no Setor de Licitação e Contratos, situado na Rua Guilhermo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguaú-CE, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). E-mail: licitacao.iguau@gmail.com.

Iguaú-CE, 10 de setembro de 2025.
MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA MENDES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0324CP0B1. Processo Administrativo Nº 00005.20240510/0001-68 - Contrato Nº 0324CP0B1 - Origem: Concorrência Pública Nº 0324CP0B - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Contratada(o): M5 Construtora & Serviços Urbanos Ltda - Objeto: Execução de obra visando a construção de pavimentação em pedra polidétrica com rejuntamento na localidade de Buriti, no Município de Ipaporanga-CE - Valor Aditivado: R\$ 464.836,77 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) - Valor Atualizado: R\$ 929.673,54 (novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 29 de agosto de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0424CP0B1. Processo Administrativo Nº 00005.20240604/0001-66 - Contrato Nº 0424CP0B1 - Origem: Concorrência Pública Nº 0424CP0B - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Contratada(o): Cosisa Construccoes Ltda - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra visando a construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no troço I da Localidade de Buriti no Município de Ipaporanga-CE, conforme projeto básico. Valor Aditivado: R\$ 288.085,87 (duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) - Valor Atualizado: R\$ 576.171,74 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 29 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO CONTRATO Nº 14.25.09.11.001

Extrato Contratual de Inexigibilidade de Licitação. Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 14.25.09.03.001 - INEX. Contrato Nº 14.25.09.11.001. A Sra. Erivanda Nogueira de Sousa Serpa, Secretária do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura de Itaitinga/CE, faz publicar o Extrato Contratual Favorecido: Aminadabe Carlos da Silva de Oliveira, CPF nº ***.495.163-**- Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga - CE. Valor Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 14.02.08.244.0073.2.096.0000 e 14.02.08.244.0081.2.099.0000 - Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00. Fonte: 1.500.0000.00 e 1.660.0000.00. Fundamento Legal: Inciso V, do Art. 74, da Lei Nº 14.133/21. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Assina Pela Contratante: Erivanda Nogueira de Sousa Serpa. Assina Pelo Contratado: Aminadabe Carlos da Silva de Oliveira. Itaitinga/CE, 11 de setembro de 2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 14.25.09.03.001 - INEX. A Secretária do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga-CE, Sr. Erivanda Nogueira de Sousa Serpa, torna pública a Homologação da Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a Locação de 01 (um) imóvel para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga - CE. Valor Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Fundamento legal: inciso V, do art. 74, da Lei nº 14.133/21. Contratado: Aminadabe Carlos da Silva de Oliveira, inscrito no CPF nº ***.495.163-**- Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Dotação Orçamentária: 14.02.08.244.0073.2.096.0000 e 14.02.08.244.0081.2.099.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte: 1.500.0000.00 e 1.660.0000.00. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Itaitinga/CE, 10 de setembro de 2025. Erivanda Nogueira de Sousa Serpa, Ord. de Desp. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14.25.09.03.001 - INEX

O Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Prefeitura Municipal de Itaitinga, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, considerando o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 14.25.09.03.001 - INEX, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga - CE, resolve Homologar o Processo de Inexigibilidade em epígrafe, e autorizar a contratação do referido objeto, em favor do Sr(a). Aminadabe Carlos da Silva de Oliveira, inscrito no CPF nº ***.495.163-**, no Valor Global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), em razão de tratar-se de imóvel que atende as necessidades da administração, apresentando características em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e Lei nº 8.245, de 1991 (Lei do Inquilinato). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, classificados sob o código: 14.02.08.244.0073.2.096.0000 e 14.02.08.244.0081.2.099.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 e 1.660.0000.00.

Itaitinga/CE, 10 de setembro de 2025.
ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA
Ord. de Desp. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25.06.09-PE

Aviso de Adendo Modificador do Edital.

A Secretária de Educação Básica, através de seu Secretário Executivo, comunica que houve um ADENDO MODIFICADOR NO EDITAL do Pregão Nº 25.06.09-PE, cujo OBJETO é o Aquisição de ares condicionados, ventiladores e fogão industrial para atender as unidades escolares e departamentos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE. O referido ADENDO alterou de 05 para 03 anos o prazo de garantia das peças dos itens: 01 (Ar condicionado 18.000 BTUs) e 02 (Ar condicionado 24.000 BTUs). O Edital e seus anexos, bem como o referido Adendo encontram-se disponíveis no endereço Eletrônico: <https://compras.mtatecnologia.com.br/> - <https://www.itapipoca.ce.gov.br/> e no PNCP. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - CE.

Itapipoca-CE, 10 de Setembro de 2025.
JOSE RINARDO ALVES MESQUITA
Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica



no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.09.09.4, HOMOLOGA e AUTORIZA a contratação de show artístico/musical do cantor LEONARDO, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.694.879/0001-68, sendo que a respectiva contratação terá como valor global estimado a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Farias Brito/CE, 10 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BB22BE8D

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.09.09.5, HOMOLOGA e AUTORIZA a contratação de show artístico/musical da cantora SIMONE MENDES, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 32.377.952/0001-15, sendo que a respectiva contratação terá como valor global estimado a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Farias Brito/CE, 10 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7262B538

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.09.09.6, HOMOLOGA e AUTORIZA a contratação de show artístico/musical do cantor TOCA DO VALE, a se realizar durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 15.484.236/0001-18, sendo que a respectiva contratação terá como valor global estimado a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Farias Brito/CE, 10 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:40BDB593

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 2025.08.22.001, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Designa os membros do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria, na forma que indica.

A **Prefeita Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 809/2021, de 10 de agosto de 2021, que Cria o Distrito Industrial do Município de Fortim/CE, em especial, seu art. 6º, que cria o Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para a composição do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria, os seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
William Costa Lima	Francisca Lusiane Gomes de Oliveira	Gabinete da Prefeita
Francisco Robson Assunção	Antônio Marcos dos Santos Monteiro	Secretaria de Indústria e Comércio
Marcos Aurélio Monteiro	Gerardo Correia da Silva Júnior	Câmara Municipal de Fortim
Luiz Eduardo Sanford Guimarães	Maria do Socorro Alves Duarte Rocha	Comércio Local ou Indústria
Verônica Rodrigues dos Santos Silva	Josilene Simões Barbosa	Associação dos Moradores de Fortim

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 128/2023, de 23 de agosto de 2023.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 22 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:19C0BE62

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 028/2025 - SEINFRA.

Nº PROCESSO: PMF – 0309.001/2025.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE.

DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DESTINADOS À LIMPEZA PÚBLICA, ACADEMIAS AO AR LIVRE E PARQUES INFANTIS, E, QUANDO NECESSÁRIO, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE FRECHEIRINHA/CE.

Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 25/09/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha/CE, 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:01B27213

COMISSAO DE LICITACAO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.08.19.001

ORIGEM: Credenciamento nº 005-2025-SESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação - Extratos de Homologação e Autorização. O Município de Farias Brito/CE torna público, que nos Extratos de Homologação e Autorização referentes às Inexigibilidades de Licitação nº 2025.09.09.2, 2025.09.09.4, 2025.09.09.5 e 2025.09.09.6, publicados no Diário Oficial da União nº 173, Seção 3, página 202, onde se lê: "Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude", leia-se: "Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br, Farias Brito/CE, 11 de setembro de 2025.

Farias Brito - CE, 11 de setembro de 2025
LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Nº Processo: 1109.001/2025. Origem da Licitação: Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE - Secretaria de Saúde. Do tipo: Menor preço, por lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem e procedimentos médicos especializados, conforme especificações constantes neste documento, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do município de Frecheirinha/CE. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2025 no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 25/09/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 25/09/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. A sessão encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no Licitante: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha - CE, 11 de setembro de 2025.
EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4.SEDAMA-CP/2025

Processo Administrativo Nº 01.01.08-SEDAMA/2025 - Contrato Nº 04.SEDAMA-CP/2025. Origem: Concorrência Nº 04.SEDAMA-CP/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. Contratada(o): Pucon Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução do Projeto da Obra de Construção de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades do Flamengo, Vaquejador, Lagoa das Bestas e Gangorra do Município de Groaíras-CE. Conforme Orçamento Anexo ao Edital. Valor: R\$ 1.736.610,82 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos). Programa de Trabalho: Unidade: 2105 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. Classificação: 2105.18.544.1805.1.025 - Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos; 1700000000 - Outros Convênios da União. Vigência: até 03 de janeiro de 2026. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2025. Francisco Marcelo de Oliveira Lima - Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.SME-PE/2025

Processo Administrativo Nº 03.07.07.SME/2025 - Ata de Registro de Preço Nº 11.SME-PE/2025. Origem: Pregão Eletrônico Nº 11.SME-PE/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Contratada(o): Atos Assessoria, Consultoria e Comércio de Livros Elreli. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fardamentos Escolares para atender às necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras-CE. Valor: R\$ 990.429,00 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais). Vigência: até 04 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 04 de setembro de 2025. Groaíras-CE, 11 de setembro de 2025. JOSÉ MARIA XIMENES LIMA - Secretário de Educação Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.04.1

Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.04.1. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma praça no Bairro Zumbi, no Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 29 de setembro de 2025. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583.

Horizonte - CE, 11 de setembro de 2025
RAFAELA LIMA DOS SANTOS MARTINS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.05.1

Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.05.1. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de construção de poços artesanais e rede de distribuição de água nos Distritos de Aníngas Dourado e Queimadas, no Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 30 de setembro de 2025. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583.

Horizonte - CE, 11 de setembro de 2025
RAFAELA LIMA DOS SANTOS MARTINS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.29-12PE

A Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, através da Secretaria de Educação, torna público que o Processo de Pregão Eletrônico Nº 2025.08.29-12PE, tendo como objeto o "Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino Municipal, para atender às demandas da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga - CE", foi Revogado por motivos supervenientes e de interesse público suficientes para justificar a conduta, no uso da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

Itaitinga - CE, 11 de setembro de 2025.
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Educação - Extrato de Contrato Nº.20250677-SEDUC / 20250678-FUNDEB. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaratama, através da Secretaria de Educação - Contratada: RPS - Construção de Edícios e Projetos LTDA inscrita no CNPJ Nº. 32.788.026/0001-32. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Licitação: Concorrência Eletrônica Nº. CE-001/2025 - SEDUC. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção de diversas salas de aulas, refeitórios, vestiários e cantina em diversas escolas deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. Valor Global: R\$ 2.311.008,92 (dois milhões trezentos e onze mil oitenta e dois centavos). Da Dotação e Recursos: 0707 12 361 0014 1.022 - Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 1500100100 - Receita de Imposto e Transferência da Educação e dotação orçamentária n.º: 1515 12 361 0014 1.040 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades de Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 1542000000 - Transferência Fundeb - Comple União - VAAT e a Prefeitura Municipal de Jaguaratama, consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência: 12(doze) meses). Data da Assinatura: 11 de setembro de 2025. Do Foro: Comarca do Município de Jaguaratama. Signatários: José Jorge Rodrigues de Oliveira (Secretário de Educação) / Andressa Paulo Borges (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.11.1

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2025.08.11.1. O Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento Final do Pregão Eletrônico nº 2025.08.11.1, tendo o seguinte resultado: A empresa Karla Sampaio Neves Bringel, vencedora junto ao Lote 01. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim no Setor de Licitações, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim - CE, 11 de setembro de 2025.
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 007/2025 - SEMED

Pré-qualificação Nº 007/2025 - SEMED. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Limoeiro do Norte, tornam público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-qualificação Nº 007/2025 - SEMED, para empresas interessadas em participar de Licitações para a contratação de serviços de transporte escolar para atender às necessidades da Secretaria de Educação - SEMED do Município de Limoeiro do Norte. Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma <https://licitamaisbrasil.com.br>, dentro do período de 12 de setembro de 2025, a partir das 17:00 hs a 29 de setembro de 2025 até às 09:00 hs. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: <https://www.limoeironorte.ce.gov.br/>, <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://licitamaisbrasil.com.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações pelo e-mail: licitacao.limoeironorte@gmail.com.

Limoeiro do Norte-CE, 11 de setembro de 2025.
ANA MARIA ALVES ALBUQUERQUE
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 10.005/2024; Ata de Registro de Preços Nº 10.006/2025. Partes: Município de Maracanau, através da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano e as empresas MSB Comércio e Representações LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, Comercial Eficaz LTDA, CNPJ Nº 51.186.050/0001-46 e Ergo Office Comércio de Móveis LTDA, CNPJ Nº 49.410.635/0001-56; Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, necessários ao desenvolvimento das atividades a serem desempenhadas pela Unidade de Atendimento do Município - Praça Dos Esportes e da Cultura - PT 0363291-85, com a nova denominação de Estação Cidadania, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano do Município de Maracanau-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital; Prazo: 01 (um) ano; Data da Ata de Registro de Preços: 02 de setembro de 2025; Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 11 de setembro de 2025; Signatários: Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos, Maria Elizeuda da Penha e Leandro Guerrero Lamboglia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.09.001/2025

A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de setembro de 2025, às 09h00min, através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes.tce.gov.br, www.martinopole.ce.gov.br/licitacoes.php e www.licitamaisbrasil.com.br. Na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópolis/CE. A data de abertura do certame será dia 25 de Setembro de 2025, às 09h00min, estando realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, tombada sob o Nº 03.09.001/2025, com fins a Objeto: Aquisição de livros didáticos complementares destinados a atender às necessidades pedagógicas dos alunos e professores da rede municipal de ensino de Martinópolis-CE. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópolis/CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Martinópolis/CE, 11 de setembro de 2025.
FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.08.19.01/DE

A Prefeitura Municipal de Mauriti Ceará, através de seu Agente de Contratação, Torna Público para conhecimento dos interessados que a Dispensa Eletrônica Nº 2025.08.19.01/DE, que tem por objeto a Aquisição de carrinho coletor de lixo para as Unidades Escolares, por intermédio da Secretaria de Educação, realizado no dia 26/08/2025 às 09h00min, foi Declarado Deserto. Informações complementares na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 26 de agosto de 2025.
IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Agente de Contratação



serviços destinados a produção e realização da Exposição Agropecuária de Ovinos, Caprinos, Bovinos e Equinos e Exposição de Animais Não Convencionais, durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **S. S. NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ n.º 31.420.073/0001-66, classificada no LOTE 01, com valor global de R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Data da Adjudicação e Homologação:** 11 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:69C6F172

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO(S) DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. O Município de Farias Brito/CE torna público, que nos Extratos de Homologação e Autorização referentes às Inexigibilidades de Licitação n.º 2025.09.09.2, 2025.09.09.3, 2025.09.09.4, 2025.09.09.5 e 2025.09.09.6, publicados Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, n.º 3797, de 11 de setembro de 2025, página(s) 27 e 28, **ONDE SE LÊ:** “Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude”, **LEIA-SE:** “Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo”. **Mais informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 11 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CE246245

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – AVISO(S) DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.01.2. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Aviso(s) de Adjudicação e Homologação referente(s) ao Pregão Eletrônico n.º 2025.08.01.2, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3781, de 20 de agosto de 2025, página(s) 19, **ONDE SE LÊ:** “M L C SILVA, inscrita no CNPJ n.º 44.634.078/0001-33” e “C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 37.990.239/0001-66”, **LEIA-SE:** “M L C SILVA, inscrita no CNPJ n.º 19.540.084/0001-84” e “C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 44.634.078/0001-33”. **Mais informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 11 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E7D40983

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0909.01/2025-PMF

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0909.01/2025-PMF.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NA IMPRENSA ESCRITA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 29 de SETEMBRO de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no

endereço eletrônico www.novobmnet.com.br (acesso Identificado no link – licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. Fortim-Ce, 11 de Setembro de 2025.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6576A08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 1009.01/2025 - SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1009.01/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N.º 1009.01/2025 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1009.01/2025 - SMTC;** **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA TRANSACIONAIS PARA A APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PONTAL DO MACEIÓ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** JOLSON XIMENES VERAS MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.124.383/0001-91; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 60 (sessenta) dias; **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA - Secretária Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 11 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:09478F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 0809.01/2025 - FMDCA - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2508.02/2025 – FMDCA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N.º 0809.01/2025 - FMDCA - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2508.02/2025 – FMDCA;** **PARTES:** Município de Fortim, através da Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, COMO JOGOS E ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE, PARA USO NO PROJETO JANGADA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ 37.990.239/0001-66; **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.042,50 (sessenta mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; **ORDENADORA:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente. Fortim/CE, 11 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:25473184

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 1009.01/2025 - SMAS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2708.01/2025 – SMAS